



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº1.051/2016

Reconhece a APA (Associação de Autismo)
como Instituição de Utilidade Pública.

AUTOR : Dep.Tovar Correia Lima

RELATOR: DEP. Branco Mendes. Substituído na reunião pelo Dep. Janduhy Carneiro.

P A R E C E R Nº 1049/2016

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 1.051/2016**, de autoria do nobre Deputado Tovar Correia Lima, e que tem objetivo de Reconhecer a APA (Associação Paraibana de Autismo) como Instituição de Utilidade Pública.

Documentação em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



II – VOTO DO RELATOR

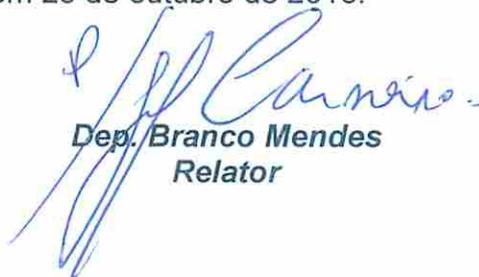
A proposta legislativa em análise encontra-se devidamente instruída, conforme preconizada na Lei nº 6.324, de 08 de julho de 1996, vindo, assim, preencher os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Em assim sendo, conclui-se que a propositura é passível de aprovação, haja vista, que há muito mais de dois anos, a instituição vem cumprindo os seus objetivos, servindo e atendendo, a contento, aos seus associados, constituindo-se numa instituição filantrópica com relevantes serviços prestados a comunidade.

Nestas condições, opino pela juridicidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.051/2016 na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 2016.


Dep. Branco Mendes
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



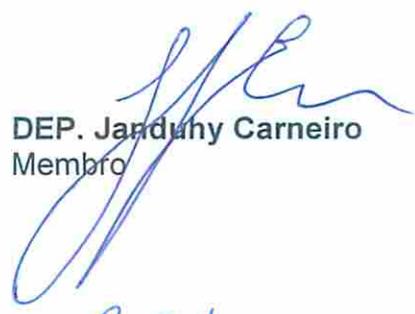
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1.051/2016** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 2016.


DEP. Estela Bezerra
Presidente


DEP. Jandunhy Carneiro
Membro

DEP. Jeová Campos.
Membro


DEP. Camila Toscano
Membro


DEP. Hervázio Bezerra.
Membro

DEP. Gervásio Maia
Membro

DEP. Branco Mendes.
Membro

Apreciado pela Comissão
No dia 22/11/16